

14 — A classificação final é a resultante da média obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PECGE + AC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final.

PECGE = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

15 — Regime de estágio:

15.1 — O estágio obedece às seguintes regras:

a) A admissão ao estágio faz-se de acordo com as normas estabelecidas para os concursos de ingresso, definidas pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 17 de Dezembro, sem prejuízo das regras estabelecidas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

b) A frequência de estágio será feita mediante a celebração de contrato administrativo de provimento;

c) O estágio tem a duração de seis meses;

d) O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título provisório;

e) O tempo de serviço considerado como estágio para ingresso na carreira de informática conta para efeitos de promoção na categoria de ingresso da respectiva carreira, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

15.2 — A avaliação e classificação final do estagiário respeitará os seguintes princípios gerais:

a) A avaliação e a classificação final competem ao júri do concurso, que será, simultaneamente, o júri do estágio;

b) A avaliação e classificação final terão em atenção o relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;

c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

16 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Composição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Ricardo Jorge Ferreira Lopes, especialista de informática de grau 1, nível 1, presidente do júri.

Vogais efectivos:

Dr.ª Eunice Alexandra Freitas dos Reis Baltazar, jurista, adjunta do presidente da Câmara, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Reinaldo Assunção da Silva Alves, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Engenheira Sónia Maria Lopes Martinho, chefe de divisão.

Maria Lucinda Cassiano dos Santos, técnico superior de área administrativa de 1.ª classe.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*. 1000305176

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso

Nomeação/posse

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 14 de Agosto de 2006, foi homologada a acta da classificação final de estágio, na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 232, de 7 de Outubro de 2003, do candidato aprovado em estágio com a classificação de 16,5 valores, técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Arquitectura), Paulo Jorge Barroso Pereira Lima.

A tomada de posse por parte do nomeado deverá ter lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em cumprimento do estipulado nos artigos 9.º, n.º 2, e 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*. 1000305182

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou, com José de Figueiredo Sousa Pereira, um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o exercício de funções correspondentes à categoria de jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado, válido pelo prazo de seis meses, com início a 16 de Agosto de 2006, a remunerar pelo escalão 1, índice 142, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia.)

17 de Agosto de 2006. — Pela Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*). 3000214857

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho datado de 17 de Agosto de 2006, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 21 de Agosto de 2006, com Ana Paula Madeira Trepado, auxiliar administrativa.

18 de Agosto de 2006. — Pela Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*). 3000214856

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 56/2006

Exoneração da telefonista Sandra Maria Nascimento Ribeiro

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Agosto do corrente ano, foi exonerada, na sequência de licença de longa duração, Sandra Maria Nascimento Ribeiro, na categoria de telefonista, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

30 de Agosto de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000214906

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso

Por despacho do vereador do pelouro dos recursos humanos de 3 de Julho de 2006, foi nomeada, em regime de substituição, Maria Teresa Monteiro de Andrade Santarém (7808), técnica superior assessora principal no cargo de directora de Departamento Municipal de Finanças, a partir de 3 de Julho de 2006.